



Ficha de Inscrição - 2024/2025

Resposta Social:

- Creche (utentes nascidos depois de 01/09/2021)
- Jardim - CATL Escola /Turma: _____
- Tem Irmãos a frequentar a instituição: Sim Não

Nº UTENTE: _____

Nº de inscrição: _____

Data Inscrição: ____/____/____

1 - Dados de identificação da Criança

Nome: _____ Data Nascimento: ____/____/____

C.C.: _____ NIF: _____ NISS: _____ Nº Utente: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____

2 - Filiação

Nome do Pai: _____

Estado Civil: _____ Data Nascimento: ____/____/____

C.C.: _____ NIF: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____

Contacto Telefónico: _____ E-mail: _____

- Situação Profissional (assinale com X)

Trabalhador por conta outrem Sócio-Gerente Outra

Trabalhador independente Desempregado Qual: _____

Profissão: _____ Entidade Patronal: _____

Contacto Telefónico: _____ Local: _____

Nome da Mãe: _____

Estado Civil: _____ Data Nascimento: ____/____/____

C.C.: _____ NIF: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____

Contacto Telefónico: _____ E-mail: _____

- Situação Profissional (assinale com X)

Trabalhador por conta outrem Sócio-Gerente Outra

Trabalhador independente Desempregado Qual: _____

Profissão: _____ Entidade Patronal: _____

Contacto Telefónico: _____ Local: _____



Ficha de Inscrição - 2024/2025

3 - Constituição do Agregado Familiar

Nome	Parentesco	Idade	Profissão

4 - Encarregado de Educação/Representante Legal

Pai Mãe Outro Nome: _____

Parentesco: _____

Assinatura (conforme BI) _____

Data: ____/____/____

5 - Documentação necessários para a inscrição (fotocópias)

Declaração Entrega IRS/2023.	
Nota Liquidação IRS/2023.	
Recibo Vencimento (últimos 3 meses).	
Declaração Outros Rendimentos (pensão alimentos, subsídio desemprego, RSI, prestações pagas Seg. Social 2023; prestação social Garantia para a Infância e/ou com abono de família para crianças e jovens ...).	
Despesa de Habitação (renda/prestação habitação própria permanente).	
Boletim de Vacinas criança (atualizado).	
Declaração médica que comprove a existência de deficiência/incapacidade ou patologia que determina a necessidade de cuidados especiais.	
Declaração da entidade empregadora ou outra, consoante o caso, que comprove tratar-se de mães/pais estudantes ou menores, ou beneficiários de assistência pessoal no âmbito do Apoio à Vida Independente ou reconhecido como cuidador informal principal, ou crianças em situação de acolhimento ou em casa abrigo.	
Declaração de agregado familiar emitida pela Autoridade Tributária.	
Comprovativo de Residência (Autoridade Tributária).	
Declaração da Entidade Empregadora relativa aos encarregados de educação que contenha a sua identificação e local onde desenvolvem a atividade profissional.	

6 - Outros dados da inscrição

- **Prazo:** 01 de abril a 15 maio de 2024.
- **Local Entrega:** Serviços Administrativos - Rua Camilo de Oliveira, nº 103 - 4435-139 Rio Tinto
- **Horário:** 9h às 13h - 14h às 17h30
- **Custo da Matrícula:** 150,00 € (não aplicável a utentes abrangidos pela gratuitidade de Creche).
- **Pagamento da Matrícula:** 50% do valor pago após confirmação da admissão + 50% no recibo de setembro 2024.



Ficha de Inscrição - 2024/2025

7 - Critérios de Admissão e Graus de Priorização (A preencher pela Instituição)	
Crianças oriundas de agregados de mais fracos recursos económicos.	6
Crianças em situação de risco social.	5
Crianças com irmãos a frequentar o estabelecimento.	5
Crianças cujos pais residem ou trabalham na área do estabelecimento.	3
Crianças de famílias monoparentais ou famílias numerosas.	1

Total: _____

Creche Feliz - Rede de Creches Gratuitas (A preencher pela Instituição)	
1- Crianças que frequentaram a creche no ano anterior.	
2- Crianças com deficiência/incapacidade.	
3- Crianças filhos de mães e pais estudantes menores, ou beneficiários de assistência pessoal no âmbito do Apoio à Vida Independente ou reconhecido como cuidador informal principal, ou crianças em situação de acolhimento ou em casa abrigo	
4- Crianças com irmãos, que comprovadamente pertençam ao mesmo agregado familiar, que frequentam uma resposta desenvolvida pela mesma entidade.	
5- Crianças beneficiárias da prestação social Garantia para a Infância e/ou com abono de família para crianças e jovens (1.º e 2.º escalões), cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência da resposta social.	
6- Crianças em agregados monoparentais ou famílias numerosas, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência da resposta social	
7- Crianças cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência da resposta social.	
8- Crianças em agregados monoparentais ou famílias numerosas cujos encarregados de educação desenvolvam a atividade profissional, comprovadamente, na área de influência da resposta social.	
9- Crianças cujos encarregados de educação desenvolvam a atividade profissional, comprovadamente, na área de influência da resposta social.	



Ficha de Inscrição - 2024/2025

8 – Declaração de Consentimento

Nos termos e para os efeitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados,

Eu, _____, manifesto de forma livre, específica, informada e inequívoca, o meu consentimento, enquanto titular de dados, para a recolha e tratamento pela Instituição Particular de Solidariedade Social – Creche Infantilário *O Teu Filho* - pelos Responsáveis pelo Tratamento de Dados e também eventuais subcontratantes, dos dados pessoais que me digam respeito. Os dados recolhidos, nos termos da legislação em vigor, destinam-se exclusivamente para as finalidades abaixo indicadas, no âmbito da Proteção de Dados Pessoais:

1. Finalidade do Tratamento: Inscrição e admissão de utentes para a frequência nas Respostas Sociais da Creche Infantilário *O Teu Filho*.

2. Categoria de Titulares: Utes e Responsáveis de Utes.

3. Categorias de Dados Pessoais: Para a finalidade acima referida, a Creche Infantilário *O Teu Filho* necessita de recolher todos os dados de identificação do utente e agregado familiar, conforme o Regulamento Interno das suas respostas sociais e as orientações do Instituto da Segurança Social, bem como a recolha do registo biométrico, para o acesso às respostas sociais de Creche e Jardim de Infância (sempre que os mesmos frequentem estas respostas).

4. Portabilidade: A única portabilidade que é efetuada é o registo do NISS do utente numa plataforma de Frequências da Segurança Social.

5. Direitos de Titulares: Os Titulares gozam, em conformidade com a lei, dos direitos de acesso, de retificação e de eliminação. Para o exercício dos referidos direitos têm de apresentar, por escrito, o pedido ao Responsável da Instituição.

Nota: Qualquer situação que signifique uma violação de fuga de informação ou utilização de dados pessoais deve ser reportada via e-mail: oteufilho@mail.telepac.pt

(Assinatura legível e nº do documento de identificação)

Rio Tinto, _____ de _____ de 20__